



Prefeitura de Joinville

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO SEI Nº 0013594561/2022 - SAP.UPR

Joinville, 14 de julho de 2022.

FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIO-X DIGITAL MÓVEL COM ARCO EM C PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

IMPUGNANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

I – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de Impugnação Administrativa interposta pela empresa **GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda**, documento SEI nº 0011619164, contra os termos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 534/2021, para a **Aquisição de equipamento Raio-X Digital Móvel com Arco em C para o Hospital Municipal São José**

II – DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade da presente impugnação, recebida na data de 11 de janeiro de 2022, atendendo ao preconizado no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no subitem 12.1 do Edital.

III – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A empresa **GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda** apresentou impugnação ao Edital, pelas razões abaixo sucintamente descritas:

Inicialmente, a Impugnante alega que o Edital não permite a participação de ampla

gama de fornecedores atuantes no mercado. Nesse sentido, solicita que diversos parâmetros exigidos no equipamento a ser adquirido no presente certame sejam alterados, conforme segue,

EDITAL SOLICITA

Seleção da fonte de Vídeo no monitor de consulta (ex.: imagem de raios-X ou imagem endoscópica, dependendo da opção Smart View gerenciador de vídeo em HD);

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Seleção da fonte de Vídeo no monitor de consulta (ex.: imagem de raios-X ou imagem endoscópica, dependendo da opção gerenciador de vídeo em HD);

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

EDITAL SOLICITA

Rotação orbital: $-120^{\circ} / + 45^{\circ}$, (Aceita-se variação de $\pm 15^{\circ}$)

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Rotação orbital: $-120^{\circ} / + 45^{\circ}$, (Aceita-se variação de $\pm 25^{\circ}$)

JUSTIFICATIVA

Pede-se a alteração do ângulo de rotação orbital para ampliar a participação de empresas. Note que o intervalo sugerido não altera a capacidade do equipamento de performar os procedimentos solicitados.

EDITAL SOLICITA

Spot digital até 20 mA (10 mA sistemas 100 120V);

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Radiografia digital até 20 mA (10 mA sistemas 100 120V);

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

EDITAL SOLICITA

"Smart Technique": Técnica de raios-X reduzida quando o sistema atinge altas temperaturas

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Técnica de raios-X reduzida quando o sistema atinge altas temperaturas

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma

única empresa.

EDITAL SOLICITA

Colimador em formato de íris de no mínimo: 50 mm de diâmetro por 198 mm de diâmetro, (Aceita-se variação de +/- 5 mm); Colimador de lâminas paralelas; Colimador de fenda assimétrica de no mínimo 50 mm de diâmetro por 198 mm de diâmetro, (Aceita-se variação de +/- 5 mm);

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Colimador em formato de íris de no mínimo: 50 mm de diâmetro por 198 mm de diâmetro, (Aceita-se variação de +/- 5 mm); Colimador de lâminas paralelas;

JUSTIFICATIVA

Pede-se a aceitação de colimador com lâminas paralelas (simétricas) e em formato de íris para ampliar a participação de empresas.

EDITAL SOLICITA

Intensificador de no mínimo modo triplo 9/6/4.5" (23 cm /15 cm/ 11 cm), (Aceita-se a inclusão de 12")

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Painel digital de no mínimo modo triplo 21 cm/15 cm/11 cm ou similar, (Aceita-se a inclusão de 31 cm)

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a alteração da tecnologia de intensificador de imagem para painel digital, mantendo as dimensões equivalentes solicitadas, conforme próprio descritivo solicita acima.

EDITAL SOLICITA

Cintilador: lodeto de Césio

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Retirada deste trecho do descritivo

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada deste trecho pois se trata de uma tecnologia ultrapassada de aquisição de raios-X analógica, não estando presente em arcos com aquisição por painel digital, substituída pelo semicondutor CMOS, pedido acima.

EDITAL SOLICITA

Tamanho mínimo de Pixels: 100 um

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Tamanho de Pixels: 160 um ou menor

JUSTIFICATIVA

A matriz de imagem de 1k x 1k pixels e a resolução do monitor solicitados, tanto para monitor único de

1920x1080 quanto dois monitores de 1240x1024, não conseguem fisicamente atingir o tamanho de pixel solicitado para exibição, então, sugerimos que se aceite um tamanho maior do pixel.

EDITAL SOLICITA

Resolução mínima do sistema (Nyquist): 4 Ip / mm
Resolução da Grade Anti-Dispersão com no mínimo: 70 linhas / cm; Grid Ratio 8:1 Auto calibração;

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Retirada deste trecho do descritivo

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada deste trecho pois se trata de especificações de intensificador de imagem, não estando presente em arcos com aquisição por painel digital.

EDITAL SOLICITA

USB: mínimo de duas portas; Com capacidade de leitura em formatos: DICOM 3.0; TIFF; Multimedia (AVI); Formatos reduzidos de DICOM 3.0 e JPG DVD-RW-CD-RW Com capacidade de leitura em formatos: DICOM 3.0; TIFF; Multimedia (AVI); Formatos reduzidos de DICOM 3.0 e JPG. SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO USB: mínimo de duas portas ou DVD-RW-CD-RW Com capacidade de leitura em formatos: DICOM 3.0; Extensões aceitas em computadores.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos que se aceite USB ou DVD, como solicitado em outro trecho do edital. Além disso, os sistemas de gravação por mídia (CD/DVD) já estão em obsolescência, tornando seu uso ultrapassado. Sistemas de gravação USB, além de terem maior taxa de gravação, têm maior segurança, e, junto com o sistema DICOM, possibilitam uma maior armazenagem dos dados.

EDITAL SOLICITA

HIPAA Secure View

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

HIPAA Sistema de Proteção

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

Ao final, requer a modificação do Edital no tocante aos parâmetros acima elencados, possibilitando a ampliação do número de licitantes e consequente vantajosidade na contratação.

IV – DO MÉRITO

Analisando a impugnação interposta pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, sob a luz da legislação aplicável e do Edital, passamos a discorrer sobre os argumentos apresentados:

Em relação aos parâmetros indicados a seguir, convém afirmar que esses possuem caráter técnico.

EDITAL SOLICITA

Seleção da fonte de Vídeo no monitor de consulta (ex.: imagem de raios-X ou imagem endoscópica, dependendo da opção Smart View gerenciador de vídeo em HD);

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Seleção da fonte de Vídeo no monitor de consulta (ex.: imagem de raios-X ou imagem endoscópica, dependendo da opção gerenciador de vídeo em HD);

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

(...)

EDITAL SOLICITA

Spot digital até 20 mA (10 mA sistemas 100 120V);

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Radiografia digital até 20 mA (10 mA sistemas 100 120V);

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

EDITAL SOLICITA

"Smart Technique": Técnica de raios-X reduzida quando o sistema atinge altas temperaturas

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Técnica de raios-X reduzida quando o sistema atinge altas temperaturas

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

EDITAL SOLICITA

Colimador em formato de íris de no mínimo: 50 mm de

diâmetro por 198 mm de diâmetro, (Aceita-se variação de +/- 5 mm); Colimador de lâminas paralelas; Colimador de fenda assimétrica de no mínimo 50 mm de diâmetro por 198 mm de diâmetro, (Aceita-se variação de +/- 5 mm);

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Colimador em formato de íris de no mínimo: 50 mm de diâmetro por 198 mm de diâmetro, (Aceita-se variação de +/- 5 mm); Colimador de lâminas paralelas;

JUSTIFICATIVA

Pede-se a aceitação de colimador com lâminas paralelas (simétricas) e em formato de íris para ampliar a participação de empresas.

EDITAL SOLICITA

Intensificador de no mínimo modo triplo 9/6/4.5" (23 cm /15 cm/ 11 cm), (Aceita-se a inclusão de 12")

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Painel digital de no mínimo modo triplo 21 cm/15 cm/11 cm ou similar, (Aceita-se a inclusão de 31 cm)

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a alteração da tecnologia de intensificador de imagem para painel digital, mantendo as dimensões equivalentes solicitadas, conforme próprio descritivo solicita acima.

(...)

EDITAL SOLICITA

HIPAA Secure View

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

HIPAA Sistema de Proteção

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada dos nomes comerciais da funcionalidade pedida para não criar direcionamento a uma única empresa.

Nesse sentido, informa-se que foi solicitada manifestação da área técnica, a qual encaminhou resposta por meio do Memorando SEI nº 0012432409, conforme transcrição abaixo:

Conforme mencionado no documento SEI 0011651052, referente aos tópicos 1, 3, 4, 5, 6 e 11, (...) realizamos a supressão e devida correção dos termos sendo os mesmos suprimidos e apresentado a Descrição Técnica com as correções no ANEXO I logo abaixo.

Assim, informa-se que a solicitação de alteração dos parâmetros acima elencados foi deferida. Sendo assim, foi elaborada a Errata e Prorrogação ao Edital, conforme §4º, do artigo 21, da

Lei nº 8.666/93, disposta no documento SEI nº 0013399298, publicada na data de 5 de julho de 2022.

Em relação aos parâmetros indicados a seguir, convém afirmar que esses possuem caráter técnico.

EDITAL SOLICITA

Rotação orbital: $-120^{\circ} / + 45^{\circ}$, (Aceita-se variação de $+ / 15^{\circ}$)

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Rotação orbital: $-120^{\circ} / + 45^{\circ}$, (Aceita-se variação de $+ / 25^{\circ}$)

JUSTIFICATIVA

Pede-se a alteração do ângulo de rotação orbital para ampliar a participação de empresas. Note que o intervalo sugerido não altera a capacidade do equipamento de performar os procedimentos solicitados.

(...)

EDITAL SOLICITA

Cintilador: lodeto de Césio

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Retirada deste trecho do descritivo

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada deste trecho pois se trata de uma tecnologia ultrapassada de aquisição de raios-X analógica, não estando presente em arcos com aquisição por painel digital, substituída pelo semicondutor CMOS, pedido acima.

(...)

EDITAL SOLICITA

Resolução mínima do sistema (Nyquist): 4 I_p / mm
Resolução da Grade Anti-Dispersão com no mínimo: 70 linhas / cm; Grid Ratio 8:1 Auto calibração;

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Retirada deste trecho do descritivo

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a retirada deste trecho pois se trata de especificações de intensificador de imagem, não estando presente em arcos com aquisição por painel digital.

Nesse sentido, informa-se que foi solicitada manifestação da área técnica, a qual encaminhou resposta por meio do Memorando SEI nº 0012432409, conforme transcrição abaixo:

Item 2 - Ajustamos os valores solicitados, mesmo que ao nosso entendimento o Delta de variação está de acordo com nossa solicitação.

Item 7 e 9 - Suprimimos a informação. O equipamento da GE não tem o iodeto de sódio... A supressão desse texto não impacta no equipamento da Ziehm, uma vez que a Ziehm tem ambas tecnologias tanto intensificador de imagem quanto sistema Flat.

Assim, informa-se que a solicitação de alteração dos parâmetros acima elencados foi deferida. Sendo assim, foi elaborada a Errata e Prorrogação ao Edital, conforme §4º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/93, disposta no documento SEI nº 0013399298, publicada na data de 5 de julho de 2022.

Em referência à solicitação de adequação do parâmetro apresentado a seguir, afirma-se que essa possui caráter técnico.

EDITAL SOLICITA

Tamanho mínimo de Pixels: 100 um

SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO

Tamanho de Pixels: 160 um ou menor

JUSTIFICATIVA

A matriz de imagem de 1k x 1k pixels e a resolução do monitor solicitados, tanto para monitor único de 1920x1080 quanto dois monitores de 1240x1024, não conseguem fisicamente atingir o tamanho de pixel solicitado para exibição, então, sugerimos que se aceite um tamanho maior do pixel.

Nesse sentido, informa-se que foi solicitada manifestação da área técnica, a qual encaminhou resposta por meio do Memorando SEI nº 0011651052, conforme transcrição abaixo:

A referência do valor "100" é a solicitação mínima. GE apresenta tecnologia superior ao solicitado e será aceito.

Assim, considerando que 100µ é a solicitação mínima, informa-se que a solicitação não foi deferida.

No que se refere à solicitação de alteração do parâmetro apresentado a seguir, convém afirmar que essa possui caráter técnico.

EDITAL SOLICITA

USB: mínimo de duas portas; Com capacidade de leitura em formatos: DICOM 3.0; TIFF; Multimedia (AVI); Formatos reduzidos de DICOM 3.0 e JPG DVD-RW-CD-RW Com capacidade de leitura em formatos: DICOM 3.0; TIFF; Multimedia (AVI); Formatos reduzidos de DICOM 3.0 e JPG. **SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO**

USB: mínimo de duas portas ou DVD-RW-CD-RW Com capacidade de leitura em formatos: DICOM 3.0; Extensões

aceitas em computadores.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos que se aceite USB ou DVD, como solicitado em outro trecho do edital. Além disso, os sistemas de gravação por mídia (CD/DVD) já estão em obsolescência, tornando seu uso ultrapassado. Sistemas de gravação USB, além de terem maior taxa de gravação, têm maior segurança, e, junto com o sistema DICOM, possibilitam uma maior armazenagem dos dados.

Nesse sentido, informa-se que foi solicitada manifestação da área técnica, a qual encaminhou resposta por meio do Memorando SEI nº 0012432409, conforme transcrição abaixo:

Quanto a informação "Deve possuir interface USB e/ou DVD-RW, CD-RW" é referente a interface e não houve questionamento quanto o texto. Informo que existem outras portas de transmissão de dados e o que está sendo solicitado para essa interface seja modelo USB e ou DVD/CD.

Dessa forma, informa-se que, com relação a esse parâmetro, não houve alteração no documento convocatório pois, conforme exposto acima, o Edital afirma que o equipamento "Deve possuir interface USB e/ou DVD-RW, CD-RW", dando a possibilidade que apresente tecnologia USB.

Após análise à insurgência da Impugnante acerca dos tópicos elencados acima, promoveu-se a Errata e Prorrogação ao Edital, conforme §4º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/93, publicada em 5 de julho de 2022, alterando as especificações técnicas apresentadas no Anexo I e no Anexo V do Edital, bem como a data de recebimento e abertura das propostas.

V – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, são parcialmente pertinentes as razões apresentadas pela Impugnante, sendo disponibilizada a Errata SEI nº 0013399298, publicada em 5 de julho de 2022, substituindo o Anexo I e o Anexo V do Edital, bem como prorrogando a data de recebimento e abertura das propostas.

VI – DA DECISÃO

Por todo o exposto, considerando as fundamentações aqui demonstradas e, principalmente, em homenagem aos princípios da legalidade, da razoabilidade e da eficiência, decide-se por conhecer da Impugnação e, no mérito, **DEFERIR PARCIALMENTE** as razões contidas na peça interposta pela empresa **GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 19/07/2022, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/07/2022, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013594561** e o código CRC **EA885080**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.261691-0

0013594561v29